DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

DATA: 06/10/2025
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
TITULO: ESCULTA PUBLICA PARA DEFINIÇÃO DA LEI DE FOMENTO A CULTURA, ALDIR BLANC
PRESIDENCIA: MATHEUS BURIM RAMOS DA SILVA
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A reunião teve início as 14h00 da tarde, com a contextualização da Lei de Fomento a Cultura Aldir Blanc, abordando suas diretrizes e destacando as diversas possibilidades que ela oferece.

Em seguida discutiu-se a execução dos valores restantes do primeiro ciclo da Lei Aldir Blanc, com ênfase em estratégias que viabilizem sua aplicação de forma mais ágil e eficiente.

Ficou acordado, de forma consensual, que será elaborado um Edital de Seleção Publica, com o objetivo de fomento a projetos culturais voltados para publico infantil.

Estiveram presentes na reunião:

Matheus Burim Ramos da Silva _____
Paloma Lima e Silva _____
Marcos Sebastião dos Santos _____
Maria Rayanne Izildo da Silva _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-011
CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br

PREFEITURA DE JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA - 2025/2028